



RECEBIDO em 15/06/92
ARQUIVADO em 1/1/92
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.760 EMENTA:- DÁ DENOMINAÇÃO DE AVENIDA E ADOTA OU
de 05 de junho de 1.992 TRAS PROVIDÊNCIAS.
Reg. Livro fls.

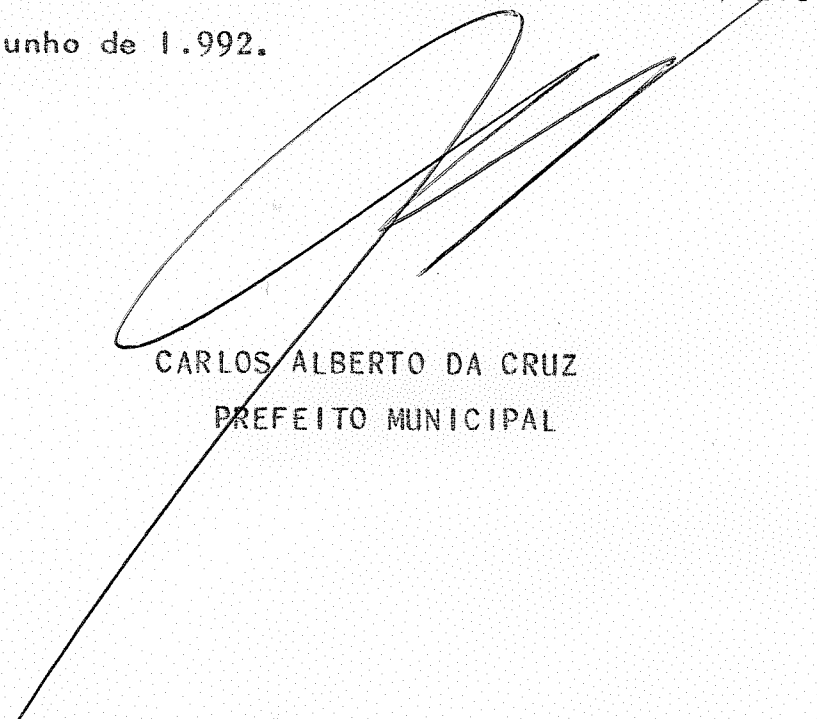
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de AVENIDA PE. JESU FLOR, a que tem início na Rodovia Juazeiro/Caririaçu, e final no Horto com extensão de 2 KM.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 05 (cinco) dias do mês de junho de 1.992.



CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL